



PORTARIA G.P. Nº.: 1.283, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ AFONSO ARANTES**, Superintendente, lotado no Departamento da Indústria e Comércio e Geração de Empregos e Renda, matrícula funcional nº.: 103.915, CPF nº.: 463.889.311-20, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ AFONSO ARANTES	GOIÂNIA - GO	08/04/2022	IR À GOIÂNIA-GO REUNIÃO NO INCRA-GO E NO GABINETE DO DEPUTADO LUCAS VERGÍLIO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2022	IR A GOIÂNIA-GO, REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO LUCAS VERGÍLIO.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 300,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO